



# Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1299 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 16 de outubro de 2019 - 3 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETOS .....	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES.....	2
PODER LEGISLATIVO .....	3
DECRETOS .....	3
PORTARIAS.....	3

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 166/GAB/2019

*“Altera o art. 2.º, da Lei Municipal n.º 2.627/2019, do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências.”*

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS – **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, etc.,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica, por força do permissivo contido no art. 4.º, da Lei Federal n.º 2.627/2019, suprimido o inciso IV, do art. 2.º, da retro mencionada norma, restando, por outro lado, inalterados os demais incisos do dispositivo retro.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Aquidauana/MS, 15 de outubro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 163/2019

*“Dispõe sobre a transferência de cargo em provimento em comissão”.*

A Exma. Sr.ª. **SELMA APARECIDA DE ANDRADE SULEIMAN, PREFEITA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica transferido, 01 (um) cargo de provimento em comissão, de Setor de Controle das Patrulhas Agrícolas, Símbolo DGA-09, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Produção.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de outubro de 2019.

**SELMA APARECIDA DE ANDRADE SULEIMAN**  
Prefeita Municipal de Aquidauana em Exercício

## PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 1558/2019

A Exma. Sr.ª. **SELMA APARECIDA DE ANDRADE SULEIMAN, PREFEITA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar, **ALESSANDRA DE SOUZA NEVES GABILON**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Controle das Patrulhas Agrícolas, Símbolo DGA-09, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com validade a partir de 30 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de outubro de 2019.

**SELMA APARECIDA DE ANDRADE SULEIMAN**  
Prefeita Municipal de Aquidauana em Exercício

#### PORTARIA N.º 1559/2019

A Exma. Sr.ª. **SELMA APARECIDA DE ANDRADE SULEIMAN, PREFEITA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear, **ALESSANDRA DE SOUZA NEVES GABILON**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, Símbolo DGA-09, lotando-a na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com validade a partir de 01 de outubro.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de outubro de 2019.

**SELMA APARECIDA DE ANDRADE SULEIMAN**  
Prefeita Municipal de Aquidauana em Exercício

#### PORTARIA N.º 1560/2019

A Exma. Sr.ª. **SELMA APARECIDA DE ANDRADE SULEIMAN, PREFEITA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear, **ARIEL DINIZ CRIVELARE**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Controle das Patrulhas Agrícolas, Símbolo DGA-09, lotando-o na Secretaria Municipal de Produção,

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**  
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**  
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**  
Secretária Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**  
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Feitas Torres**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



com validade a partir de 01 de outubro de 2019, em conformidade com a CI nº 081/2019/SEPROD de 08 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de outubro de 2019.

**SELMA APARECIDA DE ANDRADE SULEIMAN**  
Prefeita Municipal de Aquidauana em Exercício

de Aquidauana, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos." As demais disposições do Edital e seus anexos ficam inalteradas. Publique-se.

**Aquidauana/MS, 15 de outubro de 2019**

**Isabela Silva Dos Santos**  
Suplente da CPL

**Murilo Faustino Rodrigues**  
Presidente da CPL

**Flavio Gomes Silva**  
Secretário da CPL

## LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 77/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2019**  
**ADENDO Nº 01 AO EDITAL**

O município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto n. 055/2019, torna público o ADENDO nº 1 ao Edital e anexos do Pregão Presencial n. 48/2019 que tem por objeto a aquisição de 5 (cinco) veículos, sendo 3 picapes e 2 hatch's, para atender o município de Aquidauana, utilizando os recursos remanescentes de contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 22/01236-2, celebrado entre o Banco do Brasil e o município de Aquidauana, o presente adendo se fez necessário em razão de atender solicitação da Procuradoria Geral do Município, alterando a "cláusula 1.1" do edita da seguinte forma: **onde se lê:** "1.1 - Aquisição de 5 (cinco) veículos, sendo 3 picapes e 2 hatch's, para atender o município de Aquidauana, utilizando os recursos remanescentes de contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 22/01236-2, celebrado entre o banco do brasil e o município de Aquidauana." **Leia-se:** "1.1 - Aquisição de 5 (cinco) veículos, sendo 3 picapes e 2 hatch's, para atender o município de Aquidauana, utilizando os recursos remanescentes de contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 22/01236-2, celebrado entre o banco do brasil e o município

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>  CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 41/2019 - PR
	Processo Administrativo: 64/2019 Processo de Licitação: 64/2019 Data do Processo: 29/07/2019

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Folha: 1/1

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 64/2019  
 b) Licitação Nr.: 41/2019-PR  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 12/09/2019  
 e) Objeto da Licitação: Aquisição futura de ferramentas, sacos de lixo para atender as Secretarias Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 005344 - EFICAZ LOGISTICA COM. PROD.LIMP. E DESC. LTDA	1	0,0000	55.200,00
- 005652 - FRANCISCO DE SA FILHO EIRELI	2	0,0000	13.332,00
- 004812 - MS LIMP COM. VAR. DE PROD. DE HIG. E LIMP LTAD - E	1	0,0000	1.875,00
	4		70.407,00

Aquidauana, 12 de Setembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL



## PODER LEGISLATIVO

### DECRETOS

#### **DECRETO Nº 063/2019.**

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Gilmara Maria de Menezes**, do Cargo de provimento em Comissão de Diretora de Núcleo Administrativo, Símbolo DAS.3.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 15 de outubro de 2019.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**  
- Presidente da Câmara -  
**(Original assinado)**

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 074/2019.**

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o afastamento da servidora Naiara Fernanda Arruda de Sena, lotada no cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar I, DAS.5, até 30 de outubro de 2019, em razão de comunicação de decisão proferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, que manteve o benefício por incapacidade conforme documentação anexa, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 16 de outubro de 2019.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**  
- Presidente da Câmara -  
**(Original assinada)**

